



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssimo Senhor
Vereadora Luiz Itacir Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RETIRADA DA EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 79/16

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar a retirada da emenda parlamentar ao Projeto de Lei n° 79 de 28 de março de 2016, que estabelece o calendário de eventos municipais para o exercício de 2016.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP